



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Decretos ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### **DECRETO Nº 79 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

*“Declara luto oficial no Município de Auriflama pelo falecimento do médico e ex-prefeito Dr. Clério Lemos Garcia.”.*

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

Prefeita de Auriflama,  
Estado de São Paulo, etc.

#### **CONSIDERANDO:**

- O falecimento do médico e ex-prefeito Dr. Clério Lemos Garcia, aos 87 anos de idade, ocorrido no dia 2 de agosto de 2025;
- A relevante contribuição prestada pelo Dr. Clério Lemos Garcia ao desenvolvimento do Município de Auriflama, tanto na área da saúde quanto na administração pública;
- Sua atuação por décadas como médico, atendendo a população em unidades de saúde municipais e na Santa Casa de Misericórdia Dr. Osvaldo Siqueira Lyra, instituição que ajudou a fundar;
- Sua trajetória política como vereador na 9ª Legislatura (1989-1992), tendo presidido a Câmara Municipal entre 1989 e 1990;
- Sua atuação como vice-prefeito em duas gestões (1972 e 2000) e como prefeito municipal no período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2004;
- Sua participação ativa na vida social do município, incluindo a fundação da Loja Maçônica Washington Luís II em 1974;
- O reconhecimento da população auriflamense pelos serviços prestados e pelo legado deixado à comunidade;
- A necessidade de prestar as devidas homenagens a uma das figuras mais influentes da história de Auriflama.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Auriflama pelo período de **3 (três) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento do médico e ex-prefeito Dr. Clério Lemos Garcia.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município, do Estado de São Paulo e do Brasil deverão permanecer hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Auriflama, 04 de agosto de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

*Diretor do Depto de Administração e Finanças*

Registrado em Livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município ([www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)) e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.